

RESOLUÇÃO SESA Nº 0038/2019

Compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor **Marcos Sorgi Macedo**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 14.629.108-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e art. 11º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Francisco Eugênio Alves de Souza, RG nº 6.444.727-0, Médico, **Emerson Marcio Rodrigues**, RG nº 5.838.837-8, Administrador, **Jefferson Marcio Rodrigues**, RG nº 6.596.431-7, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 14.629.108-2, sob a presidência do servidor Francisco Eugênio Alves de Souza, com fulcro no Inciso IV do Artigo 306 da Lei Estadual nº 6174/1970, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Marcos Sorgi Macedo**, RG nº 2.250.639-0, Médico, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado

da Saúde, referente infração disciplinar, de acordo com os dispositivos legais: Inciso VI do Artigo 279; Incisos IV e VII do Artigo 285 e alínea “h” do Inciso V do Artigo 293, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.


Nestor Werner Junior

Secretário de Estado da Saúde em exercício